



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 110/2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE  
DESAPROPRIAÇÃO ÁREA LOCALIZADA NA ZONA  
URBANA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO NOVO –  
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

O Prefeito Municipal de Córrego Novo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública para os fins de desapropriação, amigável ou judicial, os imóveis denominados Lote 10, Lote 11 e Lote 12, localizados na Praça São João, Centro, Córrego Novo/MG, de propriedade dos senhores Leandro Sabino Martins, Aline Souza Bitarães, Antônio Cupertino de Lima Neto e Maria do Carmo Rocha Lima, conforme avaliação prévia da área, descrita nos Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 2º** - As áreas dos imóveis objeto do presente Decreto terão por finalidade a construção da nova Unidade Básica de Saúde Filomeno Pereira Bitarães.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária prevista no orçamento municipal vigente.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Córrego Novo, 19 de outubro de 2023.

  
Eder Fragoso de Souza  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO ESTADO DE MINAS GERAIS

## ANEXO I

### MEMORIAL DESCRITIVO - ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO - CNPJ:

**18.334.284/0001-18**

MUNICÍPIO: CORREGO NOVO

COMARCA: CARATINGA

ESTADO: MG

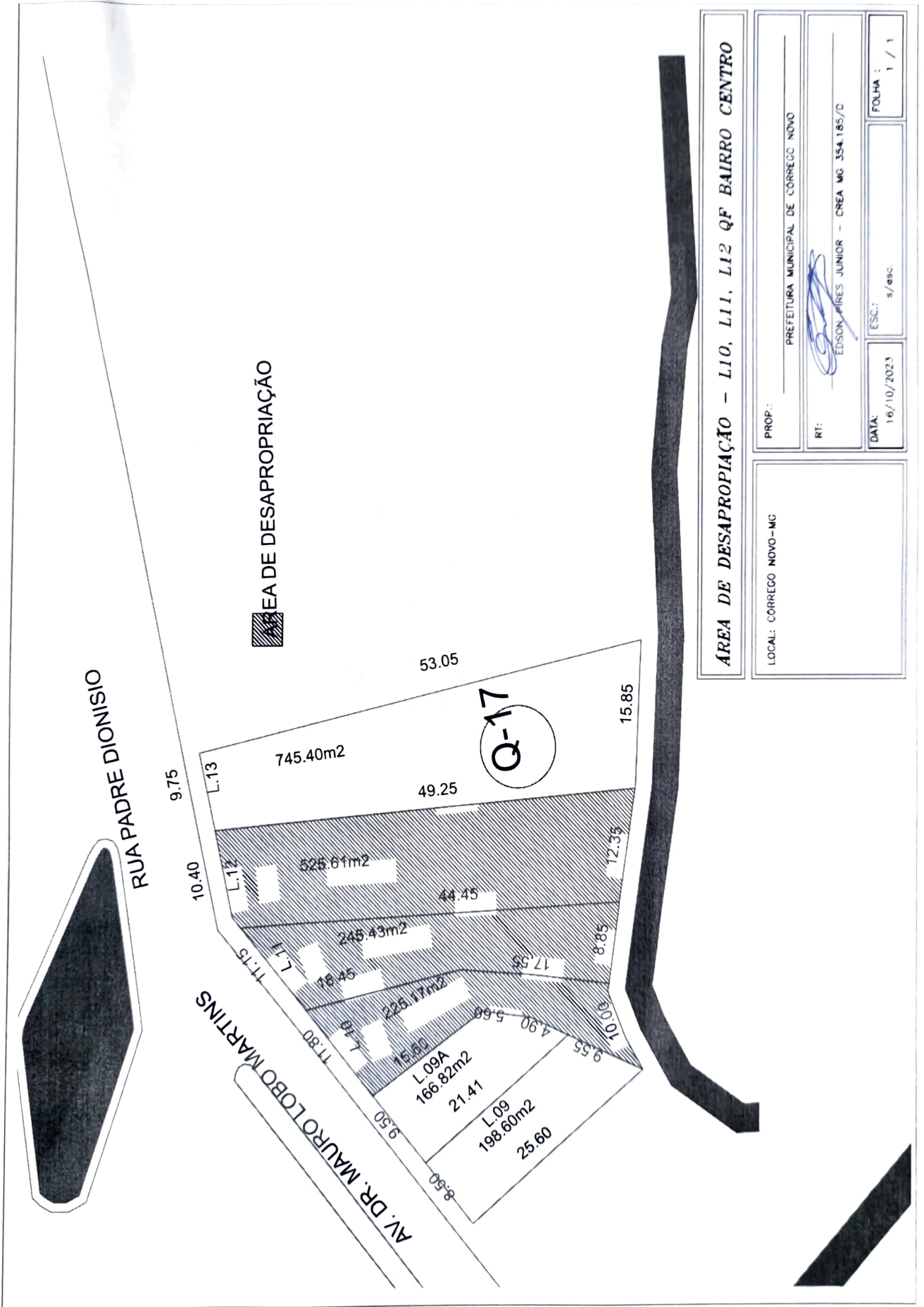
ÁREA: **996,91 m<sup>2</sup>**;

PERÍMETRO: **100,15 m**

**DESCRIÇÃO** A área de desapropriação, confronta-se 31,20 metros na área pertencente a Espólio João Reginaldo Sobrinho, que situa-se ao sul, que situam-se ao sul, confronta-se 35,60 metros na área pertencente a Carlos Caetano Campos, que situa-se ao oeste, confronta-se 22,95 metros da avenida Dr. Mauro Lobo Martins e 10,40 metros da rua Padre Dionioso, que situa-se ao norte confronta-se 49,25 metros na área pertencente a José Sanches Filho, que situa-se ao leste, tudo conforme mapa Croqui de Localização em anexo.

CÓRREGO NOVO, 16 DE OUTUBRO DE 2023

EDSON PIRES JUNIOR  
RESPONSÁVEL TÉCNICO



ÁREA DE DESAPROPRIAÇÃO - L10, L11, L12 QF BAIRRO CENTRO

PROP.:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO NOVO
RT:	EDSON PIRES JUNIOR - CREA MG 354.185/D
DATA:	16/10/2023
ESC.:	s/asc
FOLHA:	1 / 1

LOCAL: CORREGO NOVO-MG